

134ª (centésima trigésima quarta) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG – CDMPC – 1ª (primeira) Parte – Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patrocínio, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG, conforme edital de convocação do dia 12 (doze) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), segundo o Decreto de número 3.344/2017 (três mil trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e dezessete), a fim de tratarem dos seguintes assuntos: análise da execução do inventário de proteção do acervo cultural (IPAC). Estiveram presentes a esta reunião: Eliane Ferreira Nunes – Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio e do CDMPC (Titular); Diogo Mendes Gonçalves – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (Titular) e Patrícia Naiara Naimeg – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (Suplente); Maria Emília Cherulli Alves Barbosa – Representante do UNICERP (Titular); Guilherme Rocha Chagas – Representante da Área Cultural do Município e Secretário Executivo do CDMPC (Titular); Gabriel Augusto Damascena – Representante da Área Cultural do Município (Suplente); Diego Vinícius Vieira – Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio (Titular). A reunião foi aberta pela presidente do CDMPC, Eliane, que deu as boas vindas a todos e explicou que a reunião iria ser dividida em dois momentos, a 1ª (primeira) parte seria sobre a aprovação do IPAC. Eliane informou que, no corrente ano, foi elaborado o inventário de proteção do acervo cultural (IPAC), retomado no ano passado, com fichas de inventário elaboradas no distrito de São João da Serra Negra, conforme cronograma do IPAC aprovado. O IPAC foi apresentado aos conselheiros, que após análise e correções **DECLARAM APROVAR A ELABORAÇÃO, A DIVULGAÇÃO E O CRONOGRAMA DO INVENTÁRIO CONTENDO AS FICHAS DOS SEGUINTE BENS: PRAÇA GARCIA BRANDÃO, CRUZEIRO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO E RÁDIO SERRA NEGRA**, exceto a conselheira Edméa, que se absteve do voto. A seguir, a presidente do CDMPC encerrou a 1ª (primeira) parte da 134ª (centésima trigésima quarta) reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Rocha Chagas, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada. Patrocínio-MG, 14 de novembro de 2018. Eliane Ferreira Nunes _____

Patrícia Naiara Naimeg _____

Guilherme Rocha Chagas _____

Edméa Regina Cardoso Marcene _____

Diego Vinícius Vieira _____

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª PARTE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO

DATA: 14/11/2018

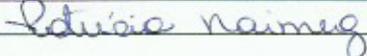
Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"

Eliane Ferreira Nunes 

Waldir da Silva Junior _____

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Diogo Mendes Gonçalves _____

Suplente: Patrícia Naiara Naimeg 

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular: _____

Suplente: _____

Representante da UNICERP

Titular: Maria Emília Cherulli Alves Barbosa _____

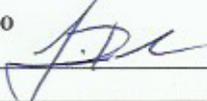
Suplente: Marisa Diniz Gonçalves Machado _____

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Aldo Oliveira Caixeta _____

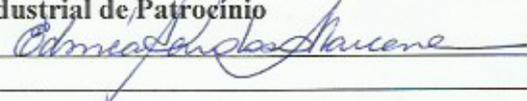
Suplente: Eliane Pêgo Umezaki _____

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Guilherme Rocha Chagas 

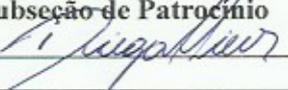
Suplente: Gabriel Augusto Damascena _____

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Edméa Regina Cardoso Marcene 

Suplente: Lindalva Cândida Silva _____

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Diego Vinícius Vieira 

Suplente: Daniel Victor Costa _____

Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: _____

Suplente: _____

Convidados:

134ª (centésima trigésima quarta) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG – CDMPC – 2ª (segunda) Parte - Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patrocínio, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG, conforme edital de convocação do dia 12 (doze) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), segundo o Decreto de número 3.344/2017 (três mil trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e dezessete), a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Análise de autorização para nova construção na esquina da Rua Major Tobias Machado com Rua Artur Botelho, 755, no perímetro de entorno dos bens tombados situados na Praça Honorato Borges e Outras deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Eliane Ferreira Nunes – Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio e do CDMPC (Titular); Patrícia Naiara Naimég – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (Suplente); Guilherme Rocha Chagas – Representante da Área Cultural do Município Secretário Executivo do CDMPC (Titular); Gabriel Augusto Damascena – Representante da Área Cultural do Município (Suplente); Edméa Regina Cardoso Marcene – Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio e Vice-Presidente do CDMPC (Titular); Diego Vinícius Vieira – Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio (Titular) e ainda os convidados: Hugo Cunha Peres e Geovanna Ávila Silva, representantes do Escritório de Arquitetura Obra Prima. Finalizada a 1ª (primeira) parte da reunião, Eliane colocou as outras demandas em discussão, passando a palavra para os representantes da empresa Obra Prima, para apresentarem a demanda de uma nova construção na Rua Artur Botelho, 755 (setecentos e cinquenta e cinco). Hugo apresentou o projeto da nova construção, informando que será um prédio multifamiliar, com 2 (dois) apartamentos, com térreo mais dois andares. Edméa perguntou qual a altura total do prédio. Hugo respondeu que será de 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) medindo da rua até a platibanda, com 4,50m (quatro metros e meio) da caixa d'água, ao todo a altura será de 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros). Patrícia perguntou se eles fizeram o levantamento altimétrico. Hugo mostrou o levantamento do topógrafo, que foi feito tendo como referência o Antigo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, que indicou um desnível de 5,42m (cinco metros e quarenta e dois centímetros), de forma que a nova construção poderia ter uma altura até de 17,95m (dezessete metros e noventa e cinco centímetros). Patrícia perguntou se tem o estudo da fachada. Hugo respondeu que não, que só tem o projeto mesmo e o levantamento topográfico, que foi solicitado. Patrícia sugeriu que eles apresentem o estudo da construção, constando os croquis das fachadas dos dois edifícios, considerando o desnível, que mostra que a nova construção não irá ultrapassar a altura do Antigo Banco. Eliane disse que o Guilherme irá entrar em contato com os demandantes para passar o parecer do Conselho e como eles deverão proceder, porém, eles já podem ir elaborando o estudo, solicitado pela Patrícia, para adiantar o processo. Eliane agradeceu a presença dos representantes da empresa Obra Prima e deu andamento a reunião, com a decisão da demanda da nova construção na Rua Artur Botelho, 755 (setecentos e cinquenta e cinco). Guilherme lembrou a todos que na última reunião ficou decidido que iríamos usar a referência do Palácio da Educação/Superintendência de Ensino para o perímetro de entorno e para altimetria, mas que iríamos analisar caso a caso. Diego perguntou qual a altura da Superintendência. Guilherme respondeu que é de 8,40m (oito metros e quarenta centímetros), segundo levantamento apresentado nas demandas anteriores. Eliane disse que se a gente pegar a Superintendência nós iremos abaixar bastante a referência de altura. Diego argumentou que nós estamos em um momento de transição, com a possibilidade de aprovação da nova Lei de Proteção ao Patrimônio, então deveríamos usar a altura do Antigo Banco como referência por enquanto. Patrícia disse que a referência do Antigo Banco foi usada em várias construções anteriores, então seria lógico continuar usando a mesma referência. Edméa disse que utilizar a referência da Superintendência seria um prejuízo para quem vai construir agora. Guilherme argumentou que as diretrizes do Antigo Banco foram anuladas, com a anulação do tombamento do prédio, mas que não precisamos usar necessariamente a altura da Superintendência como referência, pois podemos definir a altura de 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros) como a referência que já vinha sendo usada, sem precisar citar o Antigo Banco. Eliane disse que estamos em um momento muito confuso, de transição, então devemos usar o bom senso, até porque o prédio do Antigo Banco tem a sua relevância e nós deveremos refazer o seu tombamento, ou seja, agora não devemos usar novos padrões, vamos analisar caso a caso, como neste projeto de hoje, que está dentro da altura que vinha sendo usada e, por isso, deve ser aprovado. Patrícia colocou que podemos justificar a manutenção da altura e do perímetro do Antigo Banco devido ao seu



valor patrimonial e o interesse de tombá-lo novamente. Diego falou que fica confuso usar a altura de um e o perímetro do outro, por isso, neste momento, é mais razoável manter a altura e o perímetro do Antigo Banco como referência. Guilherme argumentou que precisamos de um parecer para justificar a continuação do uso da referência da altura e perímetro do Antigo Banco. Eliane disse que irá ver com a Simone, como a gente pode justificar o uso do Antigo Banco como referência, pelo seu valor histórico e arquitetônico até que a gente refaça o tombamento do mesmo. Edméa propôs que o Conselho formalize um pedido ao Urbanismo para que o topógrafo da prefeitura faça a verificação do desnível de altura nesses casos. Patrícia colocou que nós devemos solicitar a ART do topógrafo responsável pelo levantamento, pois a Prefeitura não consegue conferir tudo. Edméa acrescentou que pela razoabilidade cabe a nós continuarmos com a referência do Antigo Banco. A maioria dos conselheiros decidiu por continuar usando a referência do bem Antigo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, como referência de perímetro de entorno e altura para as novas construções da área. Sobre a autorização para nova construção na Rua Artur Botelho, 755 (setecentos e cinquenta e cinco), todos ficaram de acordo que o parecer favorável ficaria na dependência da apresentação do estudo da construção, constando os croquis das fachadas, levando-se em consideração o desnível do terreno, que comprova que a nova construção não irá ultrapassar a altura do Antigo Banco e a ART do topógrafo responsável pelo levantamento topográfico. A seguir, Eliane informou que a nova Lei de Proteção ao Patrimônio ainda não entrou em pauta na Câmara Municipal. Em seguida, Eliane aproveitou para divulgar os seguintes eventos: Encontro das Religiões de Matriz Africana, amanhã na quadra do CEU das Artes, às 17h (dezesete horas); Festa de Nossa Senhora do Rosário, com a apresentação dos grupos de congado e missa no sábado à noite e domingo de manhã; 2º Encontro Municipal de Capoeira, que será realizado na semana que vem; reunião do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para a eleição dos representantes dos seguimentos de Escolas de Samba, Capoeira e Religiões de Matriz Africana, que acontecerá na segunda-feira que vem às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), sendo que a posse será no Auditório Geraldo Campos na outra semana e a Cantada de Natal no dia 30 (trinta) de novembro, na Igreja Santa Luzia. Eliane perguntou se havia mais alguma colocação. Edméa registrou que a calçada de pedrinhas portuguesas da Av. Rui Barbosa, está muito danificada, na altura onde a Prefeitura instala o palco para as autoridades nas datas cívicas, pois desmancharam para furar um buraco e depois não arrumaram direito. Acrescentou que caberia acionar os responsáveis por essa obra, para eles tomarem providência. Diego acrescentou que a calçada esta ruim em toda a sua extensão e que seria bom fazer um levantamento de toda a calçada. Guilherme perguntou se os demais conselheiros querem que volte o sistema de leitura das atas no início das reuniões. Todos concordaram que como as reuniões já são muito longas, então pode continuar enviando a ata da reunião anterior por e-mail, para que os conselheiros façam a sua leitura antecipada e, caso haja algum questionamento, que se discuta e se faça a alteração necessária para a sua aprovação no início de cada reunião. A seguir, a presidente do CDMPC encerrou a 2ª (segunda) parte da 134ª (centésima trigésima quarta) reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Rocha Chagas, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada. Patrocínio-MG, 14 de novembro de 2018.

Eliane Ferreira Nunes _____

Patrícia Naiara Naimeg _____

Guilherme Rocha Chagas _____

Edméa Regina Cardoso Marcene _____

Diego Vinícius Vieira _____

Hugo Cunha Peres _____

Geovanna Ávila Silva _____

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª PARTE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO

DATA: 14/11/2018

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"

Eliane Ferreira Nunes

Waldir da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Diogo Mendes Gonçalves

Suplente: Patrícia Naiara Naimeg

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular:

Suplente:

Representante da UNICERP

Titular: Maria Emília Cherulli Alves Barbosa

Suplente: Marisa Diniz Gonçalves Machado

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Aldo Oliveira Caixeta

Suplente: Eliane Pêgo Umezaki

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Guilherme Rocha Chagas

Suplente: Gabriel Augusto Damascena

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Edméa Regina Cardoso Marcene

Suplente: Lindalva Cândida Silva

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Diego Vinícius Vieira

Suplente: Daniel Victor Costa

Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular:

Suplente:

Convidados:

Hugo Lima Reis - Obra Prima

Geovanna Jéila Silva - Obra Prima